



DECRETO Nº 6159 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**INTERROMPE A PEDIDO MANDATO DE
SERVIDOR DO CARGO DE
COORDENADOR-ADJUNTO DO CONTROLE
INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1203/2024 de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a partir do dia 31 de março do corrente ano, o mandato da servidora **GEORGINA LOIZA SOETHE**, portadora do RG Nº 6.645.261-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o Nº 026.660.549-42, ocupante do cargo de Coordenador-Adjunto do Controle Interno do Poder Executivo, designada conforme o Decreto nº 5.517 de 03 de fevereiro de 2021 e reconduzida conforme o Decreto nº 5.988 de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

